DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Irapuru
PREFEITURA MUNICIPAL

Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição nº 472

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru
CNPJ 44.926.723/0001-91
Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.
Telefone: (18) 3861-2007
Site: www.irapuru.sp.gov.br
Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal
CNPJ 67.663.989/0001-94
Rua São Paulo, nº 326 – Centro
Telefone: (18) 3861-1296
Site: www.camarairapuru.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAPURU - SP
Rua São Paulo, 275 – Fone (18) 3861-2220
CEP 17.880-049, Irapuru - Estado de São Paulo
E-mail: saude@irapuru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"Institui o Grupo Técnico Intersetorial (GTI)"

Bruna Maira Guiotoko Moura, Diretora Municipal da Saúde de Irapuru-SP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 e 6/2017 do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);
Considerando a Deliberação CIB nº 76/2024 que orienta os fluxos para a adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Intersetorial (GTI) local para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) no Município de Irapuru-SP;

Art. 2º - O Grupo Técnico Intersetorial (GTI) local mencionado no artigo 1º desta Portaria será composto pelos Órgãos abaixo relacionados e suas respectivas representações:

I - FUNDAÇÃO CASA
- FRANCIELE APARECIDA DE AGUIAR, RG 39.144.540-6, Diretora da Unidade de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (UAISA) da Subsede 1-DR4;
- EMERSON FACCO, RG 20.149.108-4, Diretor do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA IRAPURU I;
- DANILO DE ROSSI, RG 32.886.915-6, Diretor do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA IRAPURU II;

II - DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRAPURU
- BRUNA MAIRA GUIOTOKO MOURA, RG 40.004.711-1, Diretora Municipal de Saúde;
- ARIANE JUNQUEIRA STRASSER, RG 36.949.682-6 – Articuladora da Atenção Básica;
- PAULO ROGÉRIO DA SILVA, RG 29.048.620-8 – Psicólogo, Referência da Saúde Mental;
- NAYARA ALMEIDA DA CRUZ GOMES, RG 35.592.716-0, Assistente Social da Atenção Básica;

III - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- DRS XI – PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAPURU - SP
Rua São Paulo, 275 – Fone (18) 3861-2220
CEP 17.880-049, Irapuru - Estado de São Paulo
E-mail: saude@irapuru.sp.gov.br

- FABIANA SOARES RIBEIRO DE ALMEIDA, RG 29.958.707-1, Interlocutora Regional da População Privada de Liberdade (PPL);
- SUELY FEIJÓ BROINI, RG 11.800.417-7, Interlocutora Regional da Saúde do Adolescente;
- MÁRCIA HELENA BISSOLI GUADANUCCI, RG 14.483.444-3, Interlocutora da Saúde Mental;
- CLAUDIA LOPES BIAJANTE, RG 44.083.746-7, Articuladora da Atenção Básica;

Art. 3º - A participação dos integrantes acima nominados no Grupo de Técnico Intersetorial (GTI) local será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

Art. 4º - O Grupo de Técnico Intersetorial (GTI) local terá caráter permanente podendo seus membros ser substituídos quando necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irapuru, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA MAIRA GUIOTOKO MOURA
Data: 06/10/2026 16:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Maira Guiotoko Moura
Diretora Municipal de Saúde de Irapuru-SP